



Ministério da Educação
Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1ª ETAPA: Realização de Exames Médicos

1. O candidato deverá providenciar, previamente, todos os exames contidos na [relação de documentos exigidos para a comprovação da sanidade física e mental do candidato](#), para realização de Perícia Médica.

O agendamento da Perícia Médica deve ser feito, antecipadamente, junto à **CPASE/UFC** (Coordenadoria de Perícia e Assistência ao Servidor)

Endereço: Avenida da Universidade, 2536, Benfica, Fortaleza ó CE.

Telefone: (85) 3366-7780

2ª ETAPA: Entrega de Documentos à DICON

1. Documento de **Identidade civil** original e cópia legível;
2. **Certificado de Reservista**, original e cópia legível, para os candidatos do sexo masculino;
3. **Comprovante original da qualificação exigida** no edital (escolaridade / profissionalizante / experiência) e cópia legível;
4. **Registro no órgão fiscalizador da profissão**, original e cópia legível, somente para profissões regulamentadas por Lei;
5. **Formulários:**
 - a. [Autorização de Acesso à Declaração de Imposto de Renda](#);
 - b. [Dados Cadastrais](#);
 - c. [Termo de Ciência ó FUNPRESP](#).

A documentação deverá ser entregue, mediante agendamento, na **DICON/PROGEP** (Divisão de Concursos e Provimento).

Endereço: Rua Paulino Nogueira, nº 315, Bloco II, altos ó Benfica ó Fortaleza ó CE.

Telefone: (85) 3366-7407 ou (85) 3366.7868.

E-mail: dicon.progep@ufc.br



Ministério da Educação
Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

3ª ETAPA: Abertura de Processo de Acumulação de Cargos (obrigatório para todos os candidatos, independente de acumulação ou não)

1. [Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos, Funções, Proventos e Atividades de Natureza Privada, indispensável a todos os candidatos;](#)
2. **Certidão**, indispensável a todos os candidatos, esclarecendo a situação funcional quanto à acumulação de cargos, empregos e/ou, funções junto ao **Governo do Estado do Ceará**, no site: www.seplag.ce.gov.br, menu serviços ó certidão de acumulação de cargos;
3. **Declaração**, indispensável a todos os candidatos, esclarecendo a situação funcional quanto à acumulação de cargos, empregos e/ou funções junto à **Prefeitura de Fortaleza**, no site: vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br;
4. **Declaração** esclarecendo a situação funcional quanto à acumulação de cargos, empregos e/ou funções emitida pela **Prefeitura do Município do Campus**, no qual terá exercício o candidato ([Sobral](#) ou [Quixadá](#) ou [Russas](#) ou [Crateús](#)), somente para os candidatos que terão lotação nos campi do interior;
5. Cópia da **Carteira de Trabalho** e Previdência Social, desde a página que contém a foto até a página 15, mesmo que não tenha nenhum registro. Ocorrendo contratos de trabalhos registrados após a página 15, tirar cópia das referidas páginas até a última em branco;
IMPORTANTE: Trazer a Carteira de Trabalho original para fins de conferência. Se o candidato nunca tiver possuído carteira de trabalho, deverá preencher [declaração atestando esta informação](#).
6. **Declaração de outros cargos, empregos e/ou funções**, quando houver, constando dias e horários de trabalho, para fins de comprovação de compatibilidade de horários entre os outros trabalhos e o da Universidade. É necessário também comprovar o intervalo de, no mínimo, 1 hora entre a saída de um trabalho e a entrada no outro, somente para os candidatos que pretendam acumular cargo, emprego e/ou função.
7. Cópia da portaria publicada no Diário Oficial da União, concedendo **aposentadoria**, somente para os candidatos aposentados.
8. Em caso de ser participante em empresa privada como proprietário ou sócio-proprietário, deverá apresentar **extrato de Consulta ao Quadro de Sócios e Administradores** no CNPJ da Receita Federal.

IMPORTANTE: Lei 8.112/90 Art. 117. Ao servidor é proibido: X ó participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

O processo de acumulação de cargos deve ser aberto junto à **Central de Relacionamento / PROGEP**.

Endereço: Rua Paulino Nogueira, nº 315, Bloco I, térreo ó Benfica ó Fortaleza ó CE.

Telefone: (85) 3366-7395 ou (85) 3366-7579.

Dúvidas quanto a acumulação de cargos, entrar em contato com a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, pelo telefone: (85) 3366-7398.